



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220309PE00014

CONTRATO Nº: 00177/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R JOAO RODRIGUES ALVES, 399 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 17.340.620/0001-72, neste ato representado por Jose Luiz Ferreira Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF nº 027.483.994-63, Carteira de Identidade nº 1724834 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Veículo tipo: passeio - Placas: REP1C62 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: QFN4A92 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: RLV1H44 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: RLV1L64 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: RLV2F64 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: RLV2F74 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: RDI4E35 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: RLY3I56 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: RLZ2D37 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: REP1C57 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: passeio - Placas: REP1C59 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: RGI9D66 - Combustível: óleo diesel - GABINETE.
Veículo tipo: utilitário - Placas: QFH3B91 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: QFN1F42 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: RLT2D94 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: RLV8H07 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: RGI5H38 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: RLS7E37 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: RLY5F24 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: RLY5E84 - Combustível: gasolina/álcool - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: BTT9B87 - Combustível: óleo diesel - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: MXL5B99 - Combustível: óleo diesel - .
Veículo tipo: utilitário - Placas: HXC8D50 - Combustível: óleo diesel - .

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.014.000,00 (UM MILHÃO QUATORZE MIL REAIS).

Representado por:

7 1 - Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PICK-UP 4X4, cabine dupla com capacidade para 5 passageiros, bancos em couro, ano/modelo a partir de 2021/2021, com direção tipo elétrica, câmbio automático de 6 velocidades, ar-condicionado, sistema de controle de tração, capacidade de carga acima de 950kg, tipo de combustível Óleo DIESEL, com sistema multimídia e câmera de ré, com 200cv ou mais. Quantidade de veículos 01.	Mês	12	8.775,00	105.300,00
2	Veículo tipo pick-up de pequeno porte, motor flex 1.3 ou mais, com ar-condicionado, direção hidráulica, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, ano/modelo a partir de 2021/2021. Quantidade de veículos 01.	Mês	12	3.775,00	45.300,00
3	Veículo tipo passeio, motor 1.0,76 cavalos acima,05 portas, vidros elétricos, ar-condicionado, direção hidráulica, airbag duplo, freios ABS, ano/modelo a partir de 2021/2021. Quantidade de veículos 11.	Mês	12	36.025,00	432.300,00
4	Veículo tipo pick-up de pequeno porte, motor flex 1.3 ou mais, com ar-condicionado, direção hidráulica, com capacidade para 2 pessoas, ano/modelo a partir de 2021/21. Quantidade de veículos 06.	Mês	12	19.650,00	235.800,00
5	Veículo tipo caminhonete, tipo D20 ou similar, ano de fabricação a partir de 1990. Quantidade de veículos 02.	Mês	12	7.550,00	90.600,00
6	Veículo tipo pick-up forgão de pequeno porte, motor flex 1.3 acima, com ar-condicionado, direção hidráulica, com capacidade para 2 pessoas, ano/modelo a partir de 2021/2021. Quantidade de veículos 01.	Mês	12	3.150,00	37.800,00
7	Veículo transporte tipo Van, capacidade transporte de passageiros 14 ou mais, combustível DIESEL, aplicação passageiro, características adicionais, direção hidráulica. quantidade de veículos 01	Mês	12	5.575,00	69.900,00
				Total do Lote:	1.014.000,00
				Total:	R\$ 1.014.000,00



No valor acima indicado não estão incluídos os custos com combustível e motorista, que ficarão a cargo do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política
 04 122 2002 2004 Manutenção da Secretaria de Governo e Articulação Política
 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 RECURSOS PRÓPRIOS

02.020 Procuradoria Geral do Município
04 122 2002 2008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.030 Secretaria Municipal de Administração
04 122 2002 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.040 Secretaria Municipal da Fazenda Pública
04 123 2002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Pública
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.050 Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 2002 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.060 Secretaria Municipal de Controle Social
04 124 2002 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Social
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15 122 1002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.080 Secretaria Municipal de Políticas Públicas
04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
04 122 2002 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.090 Secretaria Municipal de Educação
12 361 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS DO MDE
12 368 1003 2023 Manutenção da Educação Básica - FNDE
3.3.90.39 99 1.569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS DO FNDE
12 361 1003 2026 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS DO FUNDEB - 30%
12 361 1003 2029 Manutenção do Salário Educação - QSE
3.3.90.39 99 1.550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12 368 1003 2030 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
3.3.90.39 99 1.551.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS DO FNDE
12 365 1003 2034 Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 30%
3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS DO FUNDEB - 30%
12 368 1003 2040 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
12 365 1003 2043 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS DO MDE
12 365 1003 2109 Reparos e Manutenção na Infra-estrutura, Equip. e Móveis de Unidades do Ensino Infantil - VAAT
3.3.90.39 99 1.542.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS DO FUNDEB - VAAT
12 368 1003 2107 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar PNATE)
02.110 Secretaria Municipal de Juventude e Esporte
27 812 1002 2052 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
27 812 1002 2053 Apoio ao Desporto Amador e Profissional
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.120 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
20 608 1002 2055 Apoio ao Pequeno Agricultor Rural
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS





20 608 1002 2058 Manter as Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
26 782 1002 2101 Manutenção e/ou Implantação de Estradas Vicinais
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.150 Secretaria Municipal de Comunicação
04 122 2002 2006 Manutenção da Publicidade Institucional do Município
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.180 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
14 422 2002 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
14 422 2002 2094 Criação e Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
14 422 2002 2098 Criação e Manutenção da Gerência de Políticas Promoção e Proteção da Diversidade
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
14 422 2002 2099 Criação e Manutenção da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
14 422 2002 2100 Manutenção do Programa de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra as mulher
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.190 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 541 1002 2106 Implantação e/ou manutenção de Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
04 122 2002 2123 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1001 2067 Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08 244 1001 2068 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08 244 1001 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FNAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
08 244 1001 2070 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08 244 1001 2071 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistencia
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08 244 1001 2073 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08 244 1001 2074 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Soc
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08 244 1001 2075 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08 244 1001 2078 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08 243 1001 2079 Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08 244 1001 2104 Manutenção das Ações de Enfretamento da Pandemia de Coronavírus
3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
08 244 1001 2118 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO CAJAZEIRAS
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
08 244 1001 2119 MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DO ACOLHIMENTO
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
02.160 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
08 243 1001 2082 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
08 244 1001 2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
08 243 1001 2084 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
08 243 1001 2086 Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social
3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 5 (cinco) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 01/06/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Efetuar a troca de óleo lubrificante e do filtro correspondente de acordo com as instruções do fabricante do veículo;
- f - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- g - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- h - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, mantendo-o equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- j - No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências verificadas ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$; onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 01 de Junho de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO


**FERREIRA LÓCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI**
JOSE LUIZ FERREIRA NETO
027.483.994-63





DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica que houve necessidade de alterações no item 8.2.11 sub item 1; 2 - II e III. Conforme consta anexos ao Edital da Tomada de Preços nº 00001/2022, Permanecendo a data de abertura para o dia 09 de Junho de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33411278. E-mail: stp-campina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 01 de Junho de 2022
JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16065/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Tomada De Preços Nº. 007/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Cesna Construções E Serviços Em Geral Eireli - Me. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Elaboração De Projeto Elétrico E Execução De Montagem De Uma Subestação Elétrica De 13.8kv, Com Potência Nominal De 300kva, A Ser Instalada Na Área Do Hospital Pedro I No Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 28/09/2022. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Joaquim Elias De Assis.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

A Prefeitura Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2022, para o dia 15 de Junho de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 15 de Junho de 2022 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cpijmpata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 01 de Junho de 2022
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - RS 1.014.000,00.

Cajazeiras - PB, 01 de Junho de 2022
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - RS 1.014.000,00.

Cajazeiras - PB, 01 de Junho de 2022
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a N Q Gonçalves Junior Eireli - CNPJ 20.903.036/0001-92. Mc Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 41.043.317/0001-92. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 27 de Maio de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00174/2022 - 24.05.22 - M&V DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - RS 621.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: de acordo com contrato. VIGÊNCIA: até 01/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00177/2022 - 01.06.22 - FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - RS 1.014.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2022, que objetiva: Serviços prestados com Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendas, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho e São João de Bairros realizados nos dias 10, 11, 13, 14, 15 e 17 de junho. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS - RS 6.900,00.

Nova Floresta - PB, 01 de Junho de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2022. OBJETO: Serviços prestados com Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendas, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho e São João de Bairros realizados nos dias 10, 11, 13, 14, 15 e 17 de junho. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/06/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D J DA SILVA - R\$ 5.100,00; RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 18.155,66.

Bananeiras - PB, 26 de Maio de 2022
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito, a serem utilizados para sinalização viária urbana do município de Bananeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 03:00 horas do dia 15 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de Mão de Obra para pavimentação em metodologia convencional de diversas comunidades rurais no município de Bom Sucesso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 1º de Junho de 2022
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Aquisição de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00100/2022 - 17.05.22 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 5.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: de acordo com contrato. VIGÊNCIA: até 01/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 177/2022 - 01.06.22 - FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.014.000,00

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.014.000,00.

Cajazeiras - PB, 1º de Junho de 2022
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.014.000,00.

Cajazeiras - PB, 1º de Junho de 2022
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.14.028/2022. Partes: Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente E Forlimp Comercio E Distribuição De Produtos De Perfumaria E Limpeza Eireli - Me Objeto: Aquisição De Ferramentas Para Realização Do Evento "O Maior São João Do Mundo 2022", Atendendo As Necessidades Da Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor: R\$ 1.640,00 (Mil, Seiscentos E Quarenta Reais) Vigência: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. Licitação: Pregão Eletrônico Nº 044/2022. Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, Da Lei Nº 10.520/2002 E Na Lei Nº 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcional Programática: 18 452 1023 2094 | 3390.30 | 15001000. Signatários: Geraldo Nobre Cavalcanti E José Fernandes Pereira. Data De Assinatura: 30 De Maio De 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.14.027/2022. Partes: Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior - Epp. Objeto: Aquisição De Ferramentas Para Realização Do Evento "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2022", Atendendo As Necessidades Da Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor: R\$ 165.090,00 (Cento E Sessenta E Cinco Mil, E NOVENTA REAIS). Vigência: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. Licitação: Pregão Eletrônico Nº 044/2022. Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, Da Lei Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Municipal Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcional Programática: 18 452 1023 2094 | 3390.30 | 15001000. Signatários: Geraldo Nobre Cavalcanti E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. Data De Assinatura: 30 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

Processo Administrativo nº 160/2022.

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA O A DISPENSA Nº 053/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a secretaria municipal de educação de Campina Grande, Estado da Paraíba, em favor de BENI MINIMERCADO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob Nº 27.411.284/0001-65, no valor de R\$ 640.410,84 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 1º de Junho de 2022.
RAYMUNDO ASFORA NETO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 35/2022 - B. Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 61/2022, objeto é o registro de preço para aquisição de conteúdos de livro para atender as necessidades da rede municipal de ensino no âmbito da secretaria de educação do município de Campina Grande - Paraíba. órgão gerenciador da ata: secretaria municipal de administração. licitante registrado: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME, inscrita no cnpj sob o nº 21.187.875/0001-14, valor global registrado: R\$ 15.031,00 (quinze mil e trinta e um reais); o valor total registrado desta ata é de R\$ 15.031,00 (quinze mil e trinta e um reais); validade da ata: 12 (doze) meses. data de assinatura da ata: 30 de Maio de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 35/2022 - A. Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 61/2022, objeto é o registro de preço para aquisição de conteúdos de livro para atender as necessidades da rede municipal de ensino no âmbito da secretaria de educação do município de Campina Grande - Paraíba. órgão gerenciador da ata: secretaria municipal de administração. licitante registrado: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, inscrita no cnpj sob o nº 01.091.310/0001-21, valor global registrado: R\$ 17.656,00 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); o valor total registrado desta ata é de R\$ 17.656,00 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); validade da ata: 12 (doze) meses. data de assinatura da ata: 30 de Maio de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 35/2022 - C. Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 61/2022, objeto é o registro de preço para aquisição de conteúdos de livro para atender as necessidades da rede municipal de ensino no âmbito da secretaria de educação do município de Campina Grande - Paraíba. órgão gerenciador da ata: secretaria municipal de administração. licitante registrado: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no cnpj sob o nº 36.327.075/0001-29, valor global registrado: R\$ 131.823,50 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); o valor total registrado desta ata é de R\$ 131.823,50 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); validade da ata: 12 (doze) meses. data de assinatura da ata: 30 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16065/2022/Sms/Pmcc Oriundo Do Tomada De Preços Nº 007/2021/Sad/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Cesna Construções E Serviços Em Geral Eireli - Me. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Elaboração De Projeto Elétrico E Execução De Montagem De Uma Subestação Elétrica De 13,8kv, Com Potência Nominal De 300kva, A Ser Instalada Na Área Do Hospital Pedro I No Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 28/09/2022. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Joaquim Elias De Assis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Distrito OLHO D'ÁGUA e no CONJUNTO BELA VISTA, localizados no perímetro urbano do município de Capim - PB, através do CR: 1081295-88/2021 - SICONV 923144. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato nº 1081295-88/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Próprios do Município de Capim: 02.060 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; 15.451.1006.1015 - Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo; 4490.51 - Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 01/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00052/2022 - 01.06.22 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 977.096,82

